



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 636/GR/UFGS/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, para ingresso em 2019.2, de acordo com o EDITAL Nº 360/GR/UFGS/2019.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.1** Lista de candidatos aprovados por linha de pesquisa, em ordem de classificação:

**1.1.1** Classificados na Linha de Pesquisa 1 - Pesquisa em Processos Pedagógicos, Políticas e Gestão Educacional:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	Patrícia Scatolin
2º	Janaina Hoffmann
3º	Jonas Antônio Bertolassi
4º	Daiane Tapparello
5º	Jaqueline Hoscharuk
6º	Bruna Sabaranski Bordignon
7º	Alan de Bortoli
8º	Taíse Samara Dariva Pereira
9º	Neiva Maria Buchkoski
10º	Nagiba Aloana Theodoro
11º	Emanuelly Wourtes Silva
12º	Emanuele Ariane Kreps

**1.1.2** Classificados na Linha de Pesquisa 2 - Pesquisa em Educação Não-formal: Práticas Político-Sociais:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	Rubia Samanta da Silva
2º	Juliane Bonez
3º	Leda Hanel Lang
4º	Alíssia Barberini
5º	Fabiane Turella Pedrozo Tomassini
6º	Andréia Terezinha Kaminski Paidá
7º	Rafael Pedot
8º	Israel Ferraz da Rosa
9º	Juciela Moterle
10º	Karine Aparecida Ribeiro dos Santos
11º	Willian José Silva da Costa
12º	Fábio Junior Vaz Paliano*

\* Conforme Item 2.2.1 do edital.

**1.2** CANDIDATOS SUPLENTEs, em ordem de classificação:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	Cleusa Falcão
2º	Indiana Picolo Vial
3º	Liane Sbardelotto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

4º	Valéria Tortelli
5º	Simône Biesek Demarco
6º	Vanessa Jacqueline Kirsten
7º	Cristiane Aparecida Lissak
8º	Adriana Aparecida da Silva
9º	Anelise Mara Jung
10º	Elisangela Vicentini Brun
11º	Marcelo Martin Heinrichs
12º	Maria Elvira Lazarotto

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de 15 a 19 de julho de 2019, das 8h30 às 11h30min e das 13h30min às 16h, junto à Secretaria de Pós-Graduação *Campus* Erechim-RS, sala 201 - Bloco dos Professores, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim-RS.

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** A matrícula deverá ser realizada em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes **documentos originais acompanhados de cópia simples**:

**I** - Documento de identidade com foto;

**II** - CPF;

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

**VI** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Chapecó, ao final do qual serão inutilizados.

**3.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
PPGPE**

Nome do Classificado:		
Nome Social:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	
Sexo:	Raça:	
Tipo Sanguíneo:	Nacionalidade:	
Naturalidade:	UF Nasc.:	
País de Origem:	Necessidade Especial:	
CPF:	PIS:	
Titulo de Eleitor:	E-Mail:	
RG:	Órgão Exp/UF:	Data Exp.:
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Contato Residencial:	Comercial:	Urgência:
Graduação em:		
Instituição:	Cidade/UF:	/Mês/Ano Conclusão:

Solicito Matrícula para o 2º **Semestre de 2019** nos Componentes Curriculares Assinalados

Abaixo:

Componentes Curriculares	Créditos	Assinale (X)
Metodologia da Pesquisa	4	
Políticas, Sistemas Educacionais e Financiamento da Educação Básica	4	
Educação, Cultura e Sociedade	2	
Gestão Educacional: Planejamento do Desenvolvimento Institucional	2	
Teorias do Currículo	2	

**TRÂMITE INTERNO**

**Entrada No SGPG**

Data:

Recebido Por

Assinatura do Discente